

Retificação 01 do Edital 001/2024 para Autorizar a Inscrição de Candidatos Cursando o Último Período do Curso de Medicina ou do Curso Técnico em Enfermagem e outros

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISRU CENTRO SUL

O Exmo. Sr. NILZIO BARBOSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 001/2024, de 23/01/2024, para autorizar a inscrição de candidatos que estão cursando o último período do curso de medicina ou do curso técnico em enfermagem e outros, na forma abaixo especificada:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

Item 01 – O item 1 do Edital passa a vigorar acrescido do item 1.5.1:

1.5.1. Candidatos que estejam cursando o último período do curso de medicina ou do curso de técnico em enfermagem, poderão se inscrever para participar do processo seletivo regido por este edital, contudo a contratação ficará condicionada a comprovação da finalização do curso e da inscrição no registro competente.

Item 02 – O item 4.5 do edital passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.5. Todos os documentos comprobatórios anexados nos formulários eletrônicos de Inscrição e Títulos, deverão ser, preferencialmente, salvos com os nomes dos arquivos da seguinte maneira:

Item 03 – A tabela constante no item 4.5.1 do edital passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.5.1 IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ENVIO

ITEM	DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO A SER SALVO PARA ANEXAR
(...)	(...)	(...)
4.12 - II	Escolaridade mínima ou comprovação de matrícula no último período do curso	nome completo do candidato – ESCOLARIDADE ou nome completo do candidato – DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA Ex: Fulano da Silva – ESCOLARIDADE ou DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Item 04 – O item 4.12 - II do edital passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.12. (...)

II Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o emprego público pretendido (Diploma ou Declaração de Conclusão de curso expedida no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem sua apresentação no ato de inscrição, ou Comprovação de Inscrição no Conselho de Classe (quando exigido) desde que esteja dentro do prazo de validade). Para os candidatos que ainda não concluíram o curso de medicina ou o curso técnico em enfermagem, estes deverão apresentar declaração de matrícula, comprovando que estão cursando o último período do respectivo curso, emitida nos últimos trinta dias que antecedem o ato de inscrição.

Item 05 – O item 7 do Edital passa a vigorar acrescido do item 7.2.1:

- 7.2.1. Os candidatos que comprovarem a conclusão do curso de formação em medicina ou técnico em enfermagem serão classificados prioritariamente aos candidatos que ainda estão cursando os respectivos cursos.

As demais cláusulas e anexos do edital permanecem inalterados.

Barbacena, 26 de janeiro de 2024.

Nílzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul